



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 239, quarta-feira, 01 de julho de 2015

DECRETO Nº 24.943 de 30 de junho de 2015.

Encerra Benefício de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a pensão por morte concedida a ELVINA PEREIRA AGOSTINHO, na condição de esposa do servidor falecido FRANCISCO MARTINS AGOSTINHO, matrícula n. 22.678, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do falecimento da pensionista em 03 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de junho de 2015, data do óbito da pensionista.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131902** e o código CRC **D974A5FD**.

DECRETO Nº 24.942 de 30 de junho de 2015.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, e nos termos do art. 53, I, e do art. 62, II, da Lei Municipal nº. 4.076/1999, a **ELVINA PEREIRA AGOSTINHO**, cônjuge do servidor ativo falecido **FRANCISCO MARTINS AGOSTINHO**, matrícula n. 22.678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SubPrefeitura da Região Nordeste, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 21 de março de 2015, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131910** e o código CRC **1E84650D**.

DECRETO Nº 24.941 de 30 de junho de 2015.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e nos termos do art. 53, inciso I, e do art. 62, inciso I, da Lei Municipal n. 4.076/1999, a ROSEMAR CARVALHO AMANDIO e LUAN FERNANDO AMANDIO, na condição de cônjuge e filho dependente, respectivamente, do servidor aposentado falecido JACI MANOEL AMANDIO, matrícula n. 44.377, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 30 de maio de 2015, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131918** e o código CRC **02F16191**.

DECRETO Nº 24.944 de 30 de junho de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e art. 36, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora DALVA MARIA NAZARETH RAMOS, matrícula n. 15.552, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico - Pediatra, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131923** e o código CRC **D39DA1F1**.

DECRETO Nº 24.945 de 30 de junho de 2015.**Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por idade, conforme art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, e art. 36, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor LUIZ DE MELO, matrícula n. 25.271, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município

de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131929** e o código CRC **78813C09**.

DECRETO Nº 24.946 de 30 de junho de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora SILVANA DA SILVA, matrícula n. 14.198, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir

de 01 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131930** e o código CRC **5CB7D55A**.

DECRETO Nº 24.947 de 30 de junho de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ROSANA DA SILVA, matrícula n. 8.232, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131932** e o código CRC **91D8EDA4**.

DECRETO Nº 24.948 de 30 de junho de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora REJANE MARIA D'AMORE CARDOSO, matrícula n. 21.915, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6/9 Ano do Ensino Fundamental - Matemática, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131935** e o código CRC **FD13DC4B**.

DECRETO Nº 24.949 de 30 de junho de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda

Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor ORENIR ALVES, matrícula n. 11.532, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional de Edificações e Obras, lotado na SubPrefeitura da Região Centro-Norte, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131937** e o código CRC **027FAB12**.

DECRETO Nº 24.950 de 30 de junho de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor MAURICIO GRIPP LOPES, matrícula n. 4428-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista - Ortopedista, lotado no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131939** e o código CRC **64483173**.

DECRETO Nº 24.951 de 30 de junho de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARILZA ELISABETE GRANDO LAZZARI, matrícula n. 15.294, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6/9 Ano do Ensino Fundamental - Ciências, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município

de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131943** e o código CRC **91954D31**.

DECRETO Nº 24.952 de 30 de junho de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARIA TEREZINHA DUNZER, matrícula n. 18.413, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educador, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131948** e o código CRC **6D1AEC35**.

DECRETO Nº 24.953 de 30 de junho de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARIA CLAUDIA DE S. THIAGO KOENIG PRATES, matrícula n. 12.468, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131952** e o código CRC **0FE83146**.

DECRETO Nº 24.954 de 30 de junho de 2015.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora LUIZA LEA HONORATO LUIZ, matrícula n. 16.689, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, em extinção, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131957** e o
código CRC **17100937**.

DECRETO Nº 24.955 de 30 de junho de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ELIETE HELENA RENGEL, matrícula n. 14.333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131958** e o código CRC **FAFD4601**.

DECRETO Nº 24.956 de 30 de junho de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora DALVA MARIA NAZARETH RAMOS, matrícula n. 32.619, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131959** e o código CRC **935DAEDF**.

DECRETO Nº 24.957 de 30 de junho de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora CARMEN MARIA DA FONSECA ENGLER, matrícula n. 13.285, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131962** e o código CRC **EF0CAEFF**.

DECRETO Nº 24.958 de 30 de junho de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora **ARLENE LAURENTI MONTERROSA AYALA**, matrícula n. 11.526, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131965** e o código CRC **69A1658E**.

DECRETO Nº 24.959 de 30 de junho de 2015.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, o art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ANA MARIA DA SILVA FELIX, matrícula n. 16.752, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Servente, em extinção, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131971** e o código CRC **462BB845**.

DECRETO Nº 24.960 de 30 de junho de 2015.

Altera Decreto de aposentadoria por tempo de contribuição.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto n. 24.215, de 31 de março de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora REGINA HOFMANN, matrícula n. 19.226, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131975** e o código CRC **0E67CAC8**.

DECRETO Nº 24.961 de 30 de junho de 2015.

Altera Decreto de aposentadoria por tempo de contribuição.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto n. 21.163, de 23 de agosto de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ZENILDA CEZARINA DA SILVA, matrícula n. 29.086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2013.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131979** e o código CRC **55C51F65**.

DECRETO Nº 24.915 de 29 de junho de 2015.

Promove demissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2013, instaurado pela Portaria nº 299/2013, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto no artigos 155, incisos I, II e VIII, 156 incisos VII e VIII e 172, incisos I, X e XII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Gisleine dos Santos Machado Afonso, matrícula 24.208, do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, a partir de 19 de junho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131300** e o código CRC **A9B42474**.

DECRETO Nº 24.916 de 29 de junho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 01 de julho de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Caroline Butzke, matrícula 46.701, no cargo de Psicólogo.
- Silvio Honixko, matrícula 46.716, no cargo de Condutor Veículo Automotor.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131322** e o código CRC **3BC48A8C**.

DECRETO Nº 24.917 de 29 de junho de 2015.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Sônia de Medeiros Constantino, matrícula 46.750, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Andrea de Fátima Padilha, matrícula 46.753, para o cargo de Cozinheiro.
- Letícia Lehmann Ramalho, matrícula 46.756, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Fernanda da Silva Pinheiro, matrícula 46.715, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Gilmara Arminda Rodrigues Pessoa, matrícula 46.718, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Ivete Silveira Roters, matrícula 46.719, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Ana Kelma de Castro Vieira, matrícula 46.721, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Cintia da Silva Neundorf, matrícula 46.722, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Ilcimir Pereira de Lima, matrícula 46.725, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Daniela Tamazia Raulino, matrícula 46.728, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Débora Santana Batista Souza, matrícula 46.729, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Suelem Regina Ribeiro Pinto, matrícula 46.730, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Josiane Santos Bordinhon, matrícula 46.731, para o cargo de Auxiliar de Educador.

- Marcela Rodrigues Costa da Rocha, matrícula 46.735, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Liliane Aparecida Belegante Bocardi, matrícula 46.736, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Indianara da Fonseca Osório, matrícula 46.740, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Luana Cristina Melo Ferreira, matrícula 46.742, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131327** e o código CRC **401CD262**.

DECRETO Nº 24.918 de 29 de junho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Daniela Chaves Rodrigues, matrícula 46.744, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Ereni Salete Klein da Silva, matrícula 46.745, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Luciane da Rocha Pereira, matrícula 46.746, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131329** e o código CRC **C453B36D**.

DECRETO Nº 24.919 de 29 de junho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Elizabeth Aparecida de Souza Lopes, matrícula 46.751 , para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131330** e o código CRC **F956E519**.

DECRETO Nº 24.920 de 29 de junho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 157 (cento e cinquenta e sete) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Gilmar Dias, matrícula 46.755 , para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131332** e o código CRC **359DE99E**.

DECRETO Nº 24.921 de 29 de junho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria ds Saúde, a partir de 01 de julho de 2015, com base no inciso III, do artigo 2º da lei citada:

- Eduardo Longen, matrícula 46.717 , para o cargo de Médico Plantonista Pediatra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131340** e o código CRC **3674CDBD**.

DECRETO Nº 24.923 de 29 de junho de 2015.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2015, com base no inciso III, do artigo 2º da lei citada:

- Rodrigo de Assunção, matrícula 46.738 , para o cargo de Médico Clínica Médica.
- Rodrigo de Assunção, matrícula 46.739 , para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131368** e o código CRC **F5BB85F6**.

DECRETO Nº 24.924 de 29 de junho de 2015.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Leila Cabral, matrícula 46.724 , para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131371** e o código CRC **00BAE5D5**.

DECRETO Nº 24.922 de 29 de junho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Teresinha Ribeiro Cardoso, matrícula 46.720 , para o cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Doris Marize Rita, matrícula 46.737 , para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131345** e o código CRC **731963BC**.

DECRETO Nº 24.925 de 29 de junho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 129 (cento e vinte nove) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Francisca Alves do Carmo Elias, matrícula 46.743 , para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131374** e o código CRC **C7B9C02E**.

DECRETO Nº 24.926 de 29 de junho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 01 de julho de 2015, na Secretaria de Assistência Social:

- Viviane Aparecida da Silva, matrícula 46.741, no cargo de Psicólogo.
- Mariana Mannes, matrícula 46.732, no cargo de Psicólogo.
- Tatiana Aparecida de Melo Schmitt, matrícula 46.733, no cargo de Educador.
- Vanessa Cristofolini, matrícula 46.734, no cargo de Assistente Social.
- Caroline Perovano Piva, matrícula 46.707, no cargo de Psicólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131379** e o código CRC **839FCF1E**.

DECRETO Nº 24.927 de 29 de junho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 01 de julho de 2015, na Secretaria de Educação:

- Neusa Maria Borges, matrícula 35.848, no cargo de Auxiliar Escolar.
- Vera Lúcia Saldanha Fernandes, matrícula 46.727, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Maria da Graça Kaszceszen, matrícula 35.960, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Francys Alves Paulino, matrícula 39.541, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131421** e o código CRC **0EC6C1AE**.

DECRETO Nº 24.928 de 30 de junho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de junho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Rose Méri Wichinevski, matrícula 45.087, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131796** e o código CRC **F2A3B199**.

DECRETO Nº 24.929 de 30 de junho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 101 (cento e um) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de junho de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Rose Méri Wichinevski, matrícula 46.589 , para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131800** e o código CRC **43BD8E84**.

DECRETO Nº 24.930 de 30 de junho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de junho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Grasieli de Moraes, matrícula 44.657, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Marizete Tenorio da Silva Otto, matrícula 44.181, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Zinai Gomes D'Almeida Santos, matrícula 43.797, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131824** e o código CRC **4A92AAE0**.

DECRETO Nº 24.931 de 30 de junho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 16 de junho de 2015, na Secretaria de Educação:

- Grasieli de Moraes, matrícula 46.660, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131827** e o código CRC **FF82ADE4**.

DECRETO Nº 24.932 de 30 de junho de 2015.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 17 (dezessete) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de junho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Zinai Gomes D'Almeida Santos, matrícula 46.681, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamnetal Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131858** e o código CRC **85DEAFCC**.

DECRETO Nº 24.933 de 30 de junho de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de junho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Rose Helena Borba Passos, matrícula 44.967, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131859** e o código CRC **FC9EF3D6**.

DECRETO Nº 24.934 de 30 de junho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 85 (oitenta e cinco) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de junho de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Rose Helena Borba Passos, matrícula 46.632, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131860** e o código CRC **D15DA828**.

DECRETO Nº 24.935 de 30 de junho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de junho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Adriana Sutil, matrícula 43.556, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Andreia Fernanda Moletta, matrícula 43.552, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Cheila Regiane Booz, matrícula 43.551, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Sandra Liane de Quadros Souza, matrícula 44.604, do cargo de Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131869** e o código CRC **38084EAD**.

DECRETO Nº 24.936 de 30 de junho de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA**a partir de 16 de junho de 2015, na Secretaria de Educação:**

- Marizete Tenório da Silva Otto, matrícula 46.655, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131873** e o código CRC **C648E21C**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 20/2015

Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Escolar

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997 § 4º, alterado pela Lei Municipal nº 5.441/2006, que regulamenta a transferência de autorizatários.

Resolve transferir a Autorização concedida:

DE

Autorizatário Titular Transferente: **Roberto Dionisio**

Protocolo: nº **34885 de 24/06/2015**

Autorização: nº **049**

RG nº **2198365** e CPF nº **421.946.959-15**

PARA

Autorizatário Transferido: **Norival Schmitz**

RG nº **31311792** e CPF nº **821.798.169-87**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RENATO VECCHIETTI, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131121** e o código CRC **2EA2C57C**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0130715/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 26 de junho de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 021/2015

CONTRATADO: JOMHEDICA NORTE PROD MED HOSP LTDA, CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA GERAL E CIRURGIA VASCULAR, CONSTANTE NA TABELA SIGTAP/SUS, PARA OS PACIENTES DO HOSPITAL**

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

VALOR: R\$ 533.403,72 (Quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130715** e o código CRC **BEA4E73D**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0130225/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 25 de junho de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 033/2015

CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA - ME**

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e hotelaria - - Lotes 8, 9 e 52

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357 e 359

VALOR: R\$ 108.960,00 (Cento e oito mil, novecentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130225** e o código CRC **4C38223D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0130349/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **349/2015**. Empresa Contratada: **Polos Distribuidora de Componentes Eletrônicos e Variedades Ltda - EPP**, destinada à Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 34,70 (trinta e quatro reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130349** e o código CRC **BEEA4A9B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0130352/2015 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **371/2015**. Empresa Contratada: **Dicapel Papeis e Embalagens Ltda.**, destinada à Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 2.455,20 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130352** e o código CRC **60173F4A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0130354/2015 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.300/2015**. Empresa Contratada: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. ME**, destinada à Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as unidades escolares do Município de Joinville, no valor de R\$ 10.972,00 (dez mil, novecentos e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130354** e o código CRC **07344C48**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0130355/2015 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.322/2015**. Empresa Contratada: **Higi Plus Distribuidora de Produtos de Higiene Pessoal**, destinada à Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as unidades escolares do Município de Joinville, no valor de R\$ 88.874,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130355** e o código CRC **6F29AE27**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0130359/2015 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.344/2015**. Empresa Contratada: **Higi Plus Distribuidora de Produtos de Higiene Pessoal**, destinada à Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as unidades escolares do Município de Joinville, no valor de R\$ 23.381,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130359** e o código CRC **2A14CB4A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0130360/2015 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.366/2015**. Empresa Contratada: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. ME.**, destinada à Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as unidades escolares do Município de Joinville, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130360** e o código CRC **725D194B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0130362/2015 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.388/2015**. Empresa Contratada: **Luiz Minioli Neto - EPP**, destinada à Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as unidades escolares do Município de Joinville, no valor de R\$ 6.911,30 (seis mil, novecentos e onze reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130362** e o código CRC **A37641FE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130347/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de junho de 2015.

Contrato: 398/2015 - Empresa: H&D Alimentos Ltda - **Período:** 12/06/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios , conforme Pregão SRP 097/2014

Valor: R\$ 3.739,45 (três mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130347** e o código CRC **22817F07**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130351/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de junho de 2015.

Contrato: 401/2015 - Empresa: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda - **Período:** 16/06/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de material de enfermagem conforme Pregão SRP 264/2014

Valor: R\$ 115.766,50 (cento e quinze mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Verba: 920 – 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 –

46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 921 – 46.01.10.304.06.001127.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130351** e o código CRC **7C9E15C2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130365/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de junho de 2015.

Contrato: 418/2015 - Empresa: Prati Donaduzzi & Cia Ltda . - **Período:** 18/06/2015 à 19/08/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão SRP 238/2014

Valor: R\$ 45.090,00 (quarenta e cinco mil noventa reais)

Verba: 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130365** e o código CRC **744A9712**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130373/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de junho de 2015.

Contrato: 419/2015 - Empresa: Cirurgica Jaw Com. De Mat. Hospitalar. - **Período:** 18/06/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão SRP 238/2014

Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

Verba: 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130373** e o código CRC **0A71A308**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130375/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de junho de 2015.

Contrato: 428/2015 - Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. - **Período:** 18/06/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Judiciais, conforme Pregão SRP 215/2014

Valor: R\$ 2.921,82 (dois mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos)

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 351–
46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130375** e o código CRC **2BEE6CB4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130381/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de junho de 2015.

Contrato: 429/2015 - Empresa: ANB Farma Ltda. - **Período:** 18/06/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Judiciais, conforme Pregão SRP 215/2014

Valor: R\$ 1.221,00 (um mil duzentos e vinte e um reais)

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 351–
46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130381** e o código CRC **136EC074**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0131463/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de junho de 2015.

Contrato: 403/2015 - Empresa:Dimaci SC Mat. Cirurgicos Ltda. - **Período:** 16/06/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de material de enfermagem , conforme Pregão SRP 264/2014

Valor: R\$ 119.080,00 (cento e dezenove mil oitenta reais)

Verba: 920 – 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131463** e o código CRC **FF9C4549**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0131466/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de junho de 2015.

Contrato: 414/2015 - Empresa: JD Equipamentos Medicos Ltda . - **Período:** 18/06/2015 à

31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Móveis Diversos para UBS, conforme Pregão SRP 031/2015

Valor: R\$ 588,31 (quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos)

Verba: 980 – 773.2.46001.10.451.14.1.1021.4490

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131466** e o código CRC **19A654A2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0131468/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de junho de 2015.

Contrato: 415/2015 - **Empresa:** JD Equipamentos Medicos Ltda . - **Período:** 18/06/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Móveis Diversos para UBS, conforme Pregão SRP 031/2015

Valor: R\$ 2.443,56 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Verba: 980 – 773.2.46001.10.451.14.1.1021.4490

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131468** e o código CRC **133D5E06**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0131470/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de junho de 2015.

Contrato: 417/2015 - Empresa: Nunesfarma Distrib. Prod. Farmacêuticos Ltda . - **Período:** 18/06/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão SRP 138/2014

Valor: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)

Verba: 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131470** e o código CRC **58BB2E73**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0131471/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de junho de 2015.

Contrato: 430/2015 - Empresa: Equibrasil LTDA. - **Período:** 22/06/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição, montagem e instalação de Montacargas para a nova Central de Material Esterilizado do HMSJ, conforme Pregão 114/2015

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Verba: 979 – 2.46001.10.451.14.1.1022.0.449000 .

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131471** e o código CRC **889B7BF3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0131473/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de junho de 2015.

Contrato: 431/2015 - Empresa: Dimaci SC Mat. Cirurgicos Ltda - **Período:** 24/06/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão SRP 238/2014

Valor: R\$ 246,50 (duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131473** e o código CRC **99D5EE70**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0131553/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de junho de 2015.

Contrato: 432/2015 - Empresa: Paulo Bez Batti - O Comerciante Ltda - ME. - **Período:** 30/06/2015 à 30/06/2016

Objeto: Fornecimento de serviço de transporte, conforme Pregão 013/2015

Valor: R\$ 57.540,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta reais)

Verba: 351 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.33900, 334 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.33900, 921 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.33900, 920 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.33900

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131553** e o código CRC **2308D0BB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130261/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **224/2015**. Empresa Contratada: **Marta Teresa Britzki Ltda EPP**, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos pesados, incluindo fornecimento de peças, para os equipamentos pertencentes ao Município de Joinville, assinado em 08/05/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 166.302,91 (Cento e sessenta mil e trezentos e dois reais e noventa e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130261** e o código CRC **B041C388**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130262/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **231/2015**. Empresa Contratada: **Vitório Mafezolli & Cia Ltda ME.**, fornecimento de grama tipo esmeralda (*zoyzia japônica*), para as Unidades Escolares do Município de Joinville, assinado em 13/05/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 41.250,00 (Quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130262** e o código CRC **2AFB6FCD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130263/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **268/2015**. Empresa Contratada: **Aviz Comércio de Materiais de Construção Ltda**, aquisição de materiais para reforma da ponte pênsil do Cubatão, assinado em 01/06/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 158.250,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130263** e o código CRC **E9414FAF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130265/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **271/2015**. Empresa Contratada: **Alimentar Distribuidora Ltda - ME**, Aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville, assinado em 22/05/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 2.069.121,97 (dois milhões, sessenta e nove mil, cento e vinte e um reais e noventa e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130265** e o código CRC **DE092FB6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130266/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **274/2015**. Empresa Contratada: **Zaneli Serviços Elétricos Ltda ME**, execução de entrada de energia com subestação em poste na Escola Municipal Sylvio Snieckovski, assinado em 08/06/2015, com a vigência de 07 (sete) meses, no valor de R\$ 60.776,62 (sessenta mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130266** e o código CRC **FBA56E46**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130269/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **277/2015**. Empresa Contratada: **Zaneli Serviços Elétricos Ltda ME**, para execução de entrada de energia com subestação em poste na Escola Municipal Navarro Lins, assinado em 08/06/2015, com a vigência de 07 (sete) meses, no valor de R\$ 62.473,35 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130269** e o código CRC **55FCFBD4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130270/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **279/2015**. Empresa Contratada: **Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste**, aquisição de merenda destinada a Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinado em 03/06/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130270** e o código CRC **4F57B181**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130271/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **280/2015**. Empresa Contratada: **Cooperativa de Produção Agropecuária de Jaraguá do Sul - COPAJAS**, aquisição de merenda destinada a Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinado em 03/06/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 96.584,40 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130271** e o código CRC **2FBADF70**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130272/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **281/2015**. Empresa Contratada: **Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda - COOTAP**, aquisição de merenda destinada a Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinado em 03/06/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 195.212,55 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130272** e o código CRC **39E7C841**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130273/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **283/2015**. Empresa Contratada: **Cooperativa Regional Auriverde**, aquisição de merenda destinada a Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinado em 03/06/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 301.771,80 (trezentos e um mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130273** e o código CRC **BC1F0517**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130277/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **284/2015**. Empresa Contratada: **Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luis Brunetto - COOPERDOTCHI**, aquisição de merenda destinada a Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinado em 03/06/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 1.309.452,52 (um milhão, trezentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130277** e o código CRC **0375F274**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130278/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **289/2015**. Empresa Contratada: **Sociedade Educacional Santo Antonio**, Aquisição de 100 (cem) vagas do Seminário Freireno do Instituto Superior Santo Antônio para profissionais dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e Supervisores da Secretaria de Educação, assinado em 12/06/2015, com a vigência de 60 (sessenta) dias, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130278** e o código CRC **FEC2EF05**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130279/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **290/2015**. Empresa Contratada: **CETEM - Centro de Estudos Temáticos de Administração Pública LTDA-ME.**, aquisição de 01 (uma) inscrição no curso "As Rotinas Funcionais dos Servidores Públicos, incluindo as Alterações da MP 664/14", assinado em 12/06/2015, com a vigência de 60 (sessenta) dias, no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130279** e o código CRC **AC7041A7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130281/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **295/2015**. Empresa Contratada: **Gidion Transporte e Turismo Ltda.**, Aquisição de vale-transporte urbano para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade social, cadastrados na Secretaria de Assistência Social e em suas unidades, assinado em 15/06/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 327.684,50 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130281** e o código CRC **6DCA3561**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130339/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **275/2015**. Empresa Contratada: **Red Energy Comércio e Serviços Ltda EPP**, para execução de entrada de energia com subestação em poste na Escola Municipal Ruben Roberto Schmidlin, assinado em 08/06/2015, com a vigência de 07 (sete) meses, no valor de R\$ 87.697,94 (oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130339** e o código CRC **E1CD86B5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130340/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **276/2015**. Empresa Contratada: **Zaneli Serviços Elétricos Ltda ME**, para execução de entrada de energia com subestação em poste na Escola Municipal Prefeito Luiz Gomes, assinado em 08/06/2015, com a vigência de 07 (sete) meses, no valor de R\$ 78.498,99 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130340** e o código CRC **DF433FB2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130341/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **285/2015**. Empresa Contratada: **Associação de Produtos Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - Ecofrutas**, aquisição de merenda destinada a Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinado em 03/06/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 245.295,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130341** e o código CRC **E5F8EDCB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130343/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **294/2015**. Empresa Contratada: **Gidion Transporte e Turismo Ltda.**, Aquisição de vale-transporte urbano para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade social, cadastrados na Secretaria de Assistência Social e em suas unidades, assinado em 15/06/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130343** e o código CRC **A7D823DA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0131577/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de junho de 2015.

Contrato: 108/2014 (assinado em 20/03/2014)

3º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 03 (três) meses, vindo a vencer em **20/09/2015**.
Termo assinado em 19/06/2015

Objeto: Referente a Contratação de Empresa para Abrigamento e Tratamento Psiquiátrico.

Empresa: Equilíbrio Centro Terapêutico e Hotelaria Protegida Ltda

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131577** e o código CRC **7F4CA293**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0131601/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de junho de 2015.

Contrato: 286/2015 (assinado em 27/04/2015)

1º Termo SUBSTITUINDO o Objeto do Contrato: Ítem 26 – O veículo Chevrolet / Cobalt de placa MLF 3753 pelo veículo Chevrolet / Cobalt de placa QHQ 5873, para atuar na Vigilância Sanitária. Este aditivo passará a vigorar a partir de 27/06/2015. Termo assinado em 16/06/2015

Objeto: Referente à Serviço de locação de veículos.

Empresa: Samantha Borges - ME

Verba: 351 – 2.46.02.10.122.1.2.001135.0.1.02.3.3.90, 334 –
2.46.01.10.302.6.2.001121.0.2.38.3.3.90, 921 – 2.46.01.10.304.6.2.001127.0.2.38.3.3.90, 920 –
2.46.01.10.301.6.2.001119.0.2.38.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131601** e o código CRC **4B3645DE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0131608/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de junho de 2015.

Contrato: 494/2014 (assinado em 12/12/2014)

1º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em 12/12/2015.
Termo assinado em 11/06/2015

Objeto: Referente a Contratação de Empresa para Abrigamento e Tratamento Psiquiátrico.

Empresa: Harmony Centro Terapêutico Ltda – ME

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131608** e o
 código CRC **844FECBF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0131645/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de junho de 2015.

Contrato: 110/2014 (assinado em 20/03/2014)

3º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 03 (três) meses, vindo a vencer em **20/09/2015**. Termo assinado em 19/06/2015

Objeto: Referente a Contratação de Empresa para Abrigamento e Tratamento Psiquiátrico.

Empresa: Equilíbrio Centro Terapêutico e Hotelaria Protegida Ltda

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131645** e o
 código CRC **06FD11CA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0131647/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de junho de 2015.

Contrato: 134/2015 (assinado em 03/03/2015)

1º Termo de RESCISÃO do Contrato, conforme “**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**”, conforme decisão da empresa em não efetuar entregas após o vencimento da Ata de Registro de Preços de 30/04/2015, mesmo possuindo Contrato da respectiva ATA em vigência. Termo assinado em 18/06/2015

Objeto: Referente à Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico

Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Verba: 348 – 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 –

46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 – 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131647** e o código CRC **C84AA756**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0131655/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de junho de 2015.

Contrato: 135/2015 (assinado em 03/03/2015)

1º Termo de RESCISÃO do Contrato, conforme “**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**”, conforme decisão da empresa em não efetuar entregas após o vencimento da Ata de Registro de Preços de 30/04/2015, mesmo possuindo Contrato da respectiva ATA em vigência. Termo assinado em 18/06/2015

Objeto: Referente à Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico

Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Verba: 348 – 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 –

46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 – 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131655** e o código CRC **4C1C868C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0131656/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de junho de 2015.

Contrato: 213/2015 (assinado em 31/03/2015)

1º Termo de RESCISÃO do Contrato, conforme “**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**”, conforme decisão da empresa em não efetuar entregas após o vencimento da Ata de Registro de Preços de 30/04/2015, mesmo possuindo Contrato da respectiva ATA em vigência.
Termo assinado em 18/06/2015

Objeto: Referente à Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico**Empresa:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**Verba:** 348 – 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 –

46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 – 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento**Secretária Municipal da Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131656** e o código CRC **8633F89B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0131658/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de junho de 2015.

Contrato: 229/2015 (assinado em 06/04/2015)

1º Termo de RESCISÃO do Contrato, conforme “**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**”, conforme decisão da empresa em não efetuar entregas após o vencimento da Ata de Registro de Preços de 30/04/2015, mesmo possuindo Contrato da respectiva ATA em vigência.
Termo assinado em 18/06/2015

Objeto: Referente à Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico**Empresa:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**Verba:** 348 – 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 –

46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 – 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131658** e o código CRC **E9932A05**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0131660/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de junho de 2015.

Contrato: 245/2015 (assinado em 14/04/2015)

1º Termo de RESCISÃO do Contrato, conforme “**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**”, conforme decisão da empresa em não efetuar entregas após o vencimento da Ata de Registro de Preços de 30/04/2015, mesmo possuindo Contrato da respectiva ATA em vigência.
Termo assinado em 18/06/2015

Objeto: Referente à Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico

Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Verba: 348 – 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 –

46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 – 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131660** e o código CRC **495CACF9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0131661/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de junho de 2015.

Contrato: 181/2015 (assinado em 17/03/2015)**1º Termo SUPRIMINDO** o presente contrato em 16,63% do valor inicial, equivalente a R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Termo assinado em 09/06/2015**Objeto:** Referente à locação de veículos sem motorista.**Empresa:** Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli**Verba:** 921 – 2.46.01.10.304.6.2.001127.0.2.38.3.3.90**Larissa Grun Brandão Nascimento****Secretária Municipal da Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131661** e o código CRC **36C738EA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0131664/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de junho de 2015.

Contrato: 261/2015 (assinado em 16/04/2015)**1º Termo SUPRIMINDO** o presente contrato em 1,21% do valor inicial, equivalente a R\$ 1.293,92 (um mil duzentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). Termo assinado em 23/06/2015**Objeto:** Referente à Aquisição de materiais para manutenção predial elétrica, de rede lógica e telefonia.**Empresa:** A.R. Materiais de Construção Ltda-EPP**Verba:** 920 – 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 –

46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 921 - 46.01.10.304.06.001127.0.2.38.3.3.3.90, 351–

46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 30/06/2015, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131664** e o código CRC **0C62D196**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130436/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **15º** Termo Aditivo do Contrato nº **105/2010**. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 27/10/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em atendimento ao memorando nº 184/15 - UD - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 18/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130436** e o código CRC **3D131A03**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130439/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **14º** Termo Aditivo do Contrato nº **108/2010**. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 29/09/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Em atendimento ao memorando nº 332/15-UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 01/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130439** e o código CRC **6B815433**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130440/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **13º** Termo Aditivo do Contrato nº **116/2010**. Empresa Contratada: **Kandir Transportes e Serviços Ltda – ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 16/10/2015, ou até que a nova licitação seja concluída. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em atendimento ao memorando nº 245/2015/14/UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 18/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130440** e o código CRC **E1604962**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130442/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 117/2010. Empresa Contratada: Kandir Transportes e Serviços Ltda – ME, o Município adita o Contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 16/10/2015. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados, ou até que a nova licitação seja concluída. Em atendimento ao memorando nº 246/2015-UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 17/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130442** e o código CRC **97621F3F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130443/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 118/2010. Empresa Contratada: **Kandir Transportes e Serviços Ltda – ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para

16/10/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em atendimento ao memorando nº 247/2015 - UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 17/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130443** e o código CRC **718CAD37**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130446/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **13º** Termo Aditivo do Contrato nº **122/2010**. Empresa Contratada: **Transportadora Lindomar EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 16/10/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em atendimento ao memorando nº 256/2015-UP– Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 18/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130446** e o código CRC **95E95A10**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130447/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **14º** Termo Aditivo do Contrato n º **123/2010**. Empresa Contratada: **Rogério Andriolli ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 06/10/2015. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em atendimento ao memorando 237/2015 - UP - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 31/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130447** e o código CRC **AD15D6A8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130450/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **15º** Termo Aditivo do Contrato n º **148/2010**. Empresa Contratada: **Agenor Aristides Gomes**, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 24/07/2015. Justifica-se em razão do novo processo de locação que está em tramitação. Em atendimento ao memorando nº 226/2015/ADM-SAS. Aditivo assinado em 13/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130450** e o código CRC **F0C58384**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130451/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **10º** Termo Aditivo do Contrato nº **454/2010**. Empresa Contratada: **Biancaluna Empreendimentos e Participações LTDA**, o Município adita o contrato suprimindo a dotação orçamentária nº 829/2015 072001181221213730339000, incluindo a dotação orçamentária nº 44000.44001.18.122.1.2.13.824.3.3.90 fonte 200 SISMMAM 08-001/2015. Em atendimento ao memorando nº 464/2015 – GEGEST (SEMA.NAD). Aditivo assinado em 20/04/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130451** e o código CRC **EBC772A4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130453/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º** Termo Aditivo do Contrato nº **011/2011**. Empresa Contratada: **Sr. Curt Wittitz**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para 17/08/2015 para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente. Em atendimento ao MI 495/2015 – GEGEST. Aditivo assinado em 18/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130453** e o código CRC **D0462AEB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130455/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato nº **011/2011**. Empresa Contratada: **Sr. Curt Wittitz**, o Município adita o reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de abril/2014 á maio/2015 em 4,10% (quatro vírgula dez por cento). I. Alterando assim o valor do contrato de R\$ 960,74 (novecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 1.000,13 (Um mil e treze centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da secretaria conforme MI nº 495/2015, e sendo previsto na cláusula quarta “No caso de prorrogação, estipulam as partes contratantes que o valor do aluguel será reajustado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM (FGV- Fundação Getúlio Vargas), ou de acordo com a legislação vigente”. Aditivo assinado em 18/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130455** e o código CRC **D813B5F4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130456/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº **168/2012**. Empresa Contratada: **Aliança do Brasil Seguros S/A**, o Município adita o contrato prorrogando-o em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 21/05/2016, para dar continuidade à cobertura de sinistros que possam vir a ocorrer com os bens imóveis do Município de Joinville. Em atendimento ao MI 206/UAS/Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em 17/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130456** e o código CRC **10677BA1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130458/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº **242/2012**. Empresa Contratada: **RX Locadora de Veículos Ltda - EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para o dia 22/02/2016, para

dar continuidade aos serviços nas secretarias para as quais estão disponibilizados, e que os valores mensais são viáveis ao município do que se firmado novo processo licitatório, confirmado por meio de cotações executadas. Em atendimento ao memorando nº 074/2014/UAS- Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em 20/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130458** e o código CRC **2CE6247D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130459/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº **263/2012**. Empresa Contratada: **RX Locadora de Veículos Ltda - EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para o dia 22/02/2016, para dar continuidade aos serviços nas secretarias para as quais estão disponibilizados, e que os valores mensais são viáveis ao município do que se firmado novo processo licitatório, confirmado por meio de cotações executadas. Em atendimento ao memorando nº 074/2014/UAS- Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em 20/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130459** e o código CRC **94AF5632**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130460/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **7º** Termo Aditivo do Contrato nº **422/2012**. Empresa Contratada: **Planecon Planejamento e Construções Ltda**, o Município reajusta o Contrato pelo índice “INCC”, referente ao período de outubro/2012 a setembro/2013, em 8,07% (oito vírgula zero sete por cento) e, referente o período de outubro/2013 a setembro/2014 em 6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento): I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa e sendo previsto na cláusula 5.3 – Os preços contratados serão reajustados anualmente a partir da data da apresentação da proposta pelo INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, na forma do art. 40, XI da Lei nº 8.666/93. Aditivo assinado em 03/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130460** e o código CRC **771A339E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130462/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º** Termo Aditivo do Contrato nº **022/2013**. Empresa Contratada: **Banco do Brasil S.A**, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 20/02/2016. Em atendimento ao memorando nº 038/2015-SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas. Aditivo assinado em 20/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130462** e o código CRC **EA11F425**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130464/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 055/2013. Empresa Contratada: Presecon Ltda - ME, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 848/2015 07.01.26.782.14.2.001381.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.100 Gestão da Rodoviária. Justifica-se, em virtude de serviços de controle de locação serem considerados Despesas de Custeio dentro das classificações de Despesas Correntes (3.3), conforme cita a Lei nº 4.320/64, art. 12 § 1º. Em atendimento ao memorando nº 181/15 – Unidade de Controle de Gestão/Seinfra. Aditivo assinado em 19/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130464** e o código CRC **E2312ABC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130465/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato nº **297/2013**. Empresa Contratada: **Planecon Planejamento e Construções Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução** em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para o dia 08/09/2015 e o **prazo de vigência** em 120 (cento e vinte) dias, alterando o vencimento para o dia 22/12/2015. Justifica-se devido ao alto grau de complexidade construtivo devido sua localização de difícil acesso, bem como, a diversidade de materiais e sistemas construtivos necessários usados em sua execução e condições climáticas adversas. Junte-se a isto a dificuldade de contratação de mão de obra qualificada e o rebaixamento da rede elétrica aérea, a cargo da CELESC, também poderão impactar no prazo de conclusão da obra. Em atendimento ao ofício nº 1886/2015 - UGP - IPPUJ. Aditivo assinado em 09/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130465** e o código CRC **231E085D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130467/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **328/2013**. Empresa Contratada: **Claro S/A**, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 24/10/2015. Justifica-se pela natureza intrínseca de nossa atividade, que é a comunicação permanente com nossos parceiros nas áreas comerciais, empresariais, mídias, trades, enfim, todo o ambiente que envolva o turismo. Em atendimento ao ofício nº 132/2014 – CONT/FIN. Aditivo assinado em 24/10/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130467** e o código CRC **73CF1967**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130468/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo do Contrato nº 432/2014**. Empresa Contratada: **CCT Construtora Obras Ltda - ME**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução e vigência** em 02 meses, alterando os vencimentos para o dia 11/07/2015 e 04/10/2015, respectivamente. Justifica-se visto a necessidade de adequação do ritmo dos trabalhos, perante a não conclusão de todos os serviços técnicos e complementares, que visa proporcionar ambientes salubres, no tocante a adequação do CEI Deputado Pedro Paulo Hings Colin. Em atendimento ao memorando nº 407/GUA/SEC. Aditivo assinado em 11/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130468** e o código CRC **023F7478**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130471/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo do Contrato nº 465/2014**. Empresa Contratada: **Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda - EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução** em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 12/09/2015 e prorroga o **prazo de vigência** em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 12/10/2015. Justifica-se tendo em vista as dificuldades encontradas pela empresa na realização da primeira etapa constante no contrato, visando o alcance do objeto proposto. Em atendimento ao Memorando nº 249/2015 – SAS/GUAF. Aditivo assinado em 10/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130471** e o código CRC **2152DCE0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130472/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo do Contrato nº 115/2015**. Empresa Contratada: **Distribuidora Nova Esperança Ltda**, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **933/2015** 20.44000.44001.18.541.112.1225.3390206. Justifica-se devido a fonte de recursos 264 referir-se a fonte de convênio do Estado e não há recurso disponível nessa dotação, não havendo convênio firmado com o Estado. Em atendimento ao memorando nº 394/2015-GEGEST SEMA.NAD). Aditivo assinado em 04/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130472** e o código CRC **0D7AF75E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130479/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados quanto ao Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 179/2013. Empresa Contratada: **Projete Engenharia e Construções Ltda**, que torna sem efeito a publicação no Diário Oficial do Município nº 233 do dia 23/06/15.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130479** e o código CRC **F7B492E0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0130486/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº

179/2015. Empresa Contratada: **Projete Engenharia e Construções Ltda**, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **1019/2015** 09.01.08.451.0014.1.001015 -4.4.90 fonte 0.3.31. Justifica-se em razão da apuração de superávit de recursos financeiros originários da União relativo ao contrato de repasse, possibilitando a utilização destes recursos no pagamento das medições a serem efetuadas durante a execução contratual. Em atendimento ao MI 248/2015/SAS.UAF. Aditivo assinado em 29/05/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/06/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130486** e o código CRC **C0590091**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0132422/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 01 de julho de 2015.

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800008/2014

CONTRATO Nº: 168/2014

ADITIVO Nº: 1

MOTIVAÇÃO: Aditivo de Prazo

OBJETO: Serviço de postagens

CONTRATADO: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

VALOR: R\$ 12.000,00

PRAZO DA VIGÊNCIA: 14/07/2015 à 14/07/2016

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132422** e o código CRC **3BB3C854**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0132415/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 01 de julho de 2015.

MODALIDADE e Nº: Inexigibilidade de Licitação

CONTRATO Nº: 159/2014

ADITIVO Nº: 1

MOTIVAÇÃO: Aditivo de Prazo

OBJETO: Serviço de Postagens

CONTRATADO: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

VALOR: R\$ 3.200,00

PRAZO DA VIGÊNCIA: 01/07/2015 à 01/07/2016

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2015, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132415** e o código CRC **B07F9300**.

LEI Nº 8.022, de 01 de julho de 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2014/PMJ/SEPLAN, firmado com o Instituto Vida de Assistência à Saúde, por intermédio da Secretaria da Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 7.714/2014.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2014/PMJ/SEPLAN, firmado com o Instituto Vida de Assistência à Saúde, por intermédio da Secretaria da Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 7.714/2014, cujo objeto é o fornecimento de profissionais médicos qualificados em ortopedia para atendimento, em caráter de plantão, de forma complementar, em unidades da rede pública de saúde.

Art. 2º O Termo Aditivo referido no art. 1º tem por objeto acrescentar ao valor global R\$ 2.556.711,36 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos), prorrogando a vigência por mais 06 (seis) meses, bem como readequar o item 3 – Metas, nº 3 – Procedimentos do Plano de Trabalho do Convênio nº 007/2014/PMJ/SEPLAN, tudo nos termos do documento anexo, permanecendo ratificadas as demais cláusulas.

Parágrafo único. Os valores serão repassados em 06 (seis) parcelas mensais, após a liberação das parcelas previstas no Convênio nº 007/2014/PMJ/SEPLAN.

Art. 3º As despesas com a presente lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

46001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

6 – Gestão de Saúde

2.1121 – Manutenção das Unidades Próprias Ambulatoriais de referência e de Urgência e Emergência – FMS

3.3.5.0 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos

0102/0238 - Fonte

336/337 - Despesa

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

MINUTA SEI Nº 0109917/2015 - SAP.UPL - ANEXA À LEI Nº 8.022/2015

**Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº
007/2014/PMJ/SEPLAN, autorizado pela Lei nº
7.714/2014.**

O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.169.623/0001-10, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Udo Döhler, inscrito no CNPF/MF nº 006.091.969-87, com interveniência da Secretaria de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, representada por sua Secretária Larissa Grun Brandão Nascimento, inscrita no CNPF/MF nº 045.521.479-43, denominado **MUNICÍPIO/SECRETARIA**, e o Instituto Vida de Assistência à Saúde, com sede na Travessa Brasília, 123, Centro, em Garuva – SC, inscrito nº CNPJ/MF sob nº 13.617.301/0001-00, representado neste ato pelo seu representante legal, Sr. Richard da Silva Choseki, inscrito no CNPF/MF nº 893.805.259-15, doravante denominado **ENTIDADE**.

Considerando que o artigo 199, parágrafo 1º da Constituição Federal assim dispõe: “As instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos”;

Considerando a disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8080/1990 que preveem que, se verificando que as disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos poderão participar de forma complementar do SUS;

Considerando tratar-se a Proponente de entidade de direito privado sem fins lucrativos, de caráter beneficente de assistência social e de promoção da saúde, tendo como finalidade a prestação de assistência médica aos enfermos, este acordo oferecerá à população um serviço ininterrupto e de qualidade;

Considerando que os serviços prestados pelo Instituto Vida têm atingindo as expectativas quanto à qualidade da assistência em tempo de resposta efetivo nas consultas e relativo progresso no que se refere à fila de espera e tendo em vistas a atual dificuldade enfrentada pelo Município em preencher o número adequado de profissionais médicos.

RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, CONSOANTE O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Este Termo tem por objeto:

- acrescentar ao valor global R\$ 2.556.711,36 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos), divididos em 6 (seis) parcelas mensais, a serem repassados pelo **MUNICÍPIO/SECRETARIA/FMS**, conforme Plano de Trabalho anexo;
- prorrogar a vigência por mais 6 (seis) meses;
- readequar o item 3 - Metas, nº 3 – Procedimentos do Plano de Trabalho do Convênio nº 007/2014/PMJ/SEPLAN, conforme Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo primeiro. A finalidade do Termo Aditivo é a de estender a execução do objeto do Convênio. Os recursos serão repassados somente após a liberação das parcelas previstas no Convênio nº 007/2014/PMJ/SEPLAN.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Validade, Vigência e Eficácia

Este Instrumento terá validade a partir de sua assinatura, vigorando por mais 6 (seis) meses, condicionada a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - Publicação

O **MUNICÍPIO/SECRETARIA** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 007/2014/PMJ/SEPLAN.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em três vias de igual teor, na presença das testemunhas.

Joinville, de de 2015.

Udo Döhler, Prefeito Municipal.	Larrisa Grun Brandão Nascimento, Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
------------------------------------	---

Richard da Silva Choseki,
Presidente do INSTITUTO.

Testemunhas:

Rosana Emília Greipel, Gerente da Unidade Adm. e Financeira - SS. CPF: 710.628.749-00	Gisele Cidral, Coordenadora de Convênios - SS. CPF: 034.931.019-02
---	--

Plano de Trabalho / Atendimento

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/Secretaria Municipal da Saúde				CNPJ 83.169.623/0001-10	
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 - Centro					
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89221-000	Telefone 3431-3233	DDD (047)	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87	
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373765-9 SSP/SC			Cargo/Função Prefeito		

Órgão / Entidade Proponente Instituto Vida de Assistência a Saúde				CNPJ 13.617.301/0001-00	
E-mail: adm@institutovida.org					
Endereço Travessa Brasília, 123					
Cidade Garuva	UF SC	CEP 89248-000	DDD / Telefone (047) 3445-3316	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos	
Conta corrente 31237-1	Banco 748 - SICRED		Agência 2602	Praça de Pagamento Joinville	
Nome do Responsável Richard da Silva Choseki				CPF 893.805.259-15	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor 2.809.624/SSP/SC				Função Presidente	
Endereço e telefone residencial Rua Estados Unidos, 79				CEP 89120-000	

2 – Descrição

Título:	Período de Execução	
INSTITUTO VIDA DE ASSISTENCIA A SAUDE	Início – APE	Término – 6 MESES APE
Objeto: O presente termo tem como objeto o fornecimento de profissionais médicos qualificados para atendimento, em caráter de plantão, de forma complementar, em unidades da rede pública de saúde.		
Justificativa: Considerando que o artigo 199, parágrafo 1º da Constituição Federal assim dispõe: “As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência às entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considerando a disposição dos Art. 24 e 25 da Lei nº 8080/1990 que preveem que, se verificado que as disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos poderão participar de forma complementar do SUS, entendimento também corroborado pelo TCE/SC por meio de seu PréJulgado nº 2055/2010. Considerando a atual dificuldade enfrentada pelo Município em preencher o número de profissionais médicos, nas especialidades de clínica geral e ortopedia para atuarem na rede pública municipal de saúde, gerando prejuízo à qualidade do serviço de saúde ofertado e, considerando tratar-se a PROPONENTE de entidade de direito privado sem fins lucrativos, de caráter beneficente de assistência social e de promoção da saúde, tendo como finalidade a prestação de assistência médica aos enfermos, este acordo irá oferecer à população municipal um serviço público ininterrupto e de qualidade.		

AA. Após assinatura

ALR. Após liberação recurso

Plano de Trabalho / Atendimento

3 – Metas

Nº	Descrição por tipo de atendimento	Valores Mensais	
		Físico	Orçamentário
01	Escala médica presencial em Ortopedia (UPA Leste)	288 Horas	R\$ 30.574,08*
02	Serviço de ortopedia em regime de escala presencial para realização de cirurgias eletivas ortopédicas provenientes do ambulatório da Unidade de Pronto Atendimento	528 horas	R\$ 56.052,48*
03	Procedimentos**		
	03.01.01.007-02 – Consultas especializadas em ortopedia (ambulatório UPA Leste)	1.100	R\$ 11.000,00
	03.03 – Tratamentos clínicos ortopédicos (sala e procedimentos UPA Leste)	200	R\$ 6.292,00
	04 – Procedimentos cirúrgicos	350	R\$ 322.200,00
TOTAL			R\$ 426.118,56

*Tratam-se de valores estimados, considerando que o valor mensal irá variar de acordo com o número de feriados e finais de semana.

**Os valores das consultas e procedimentos serão repassados conforme previstos na tabela de procedimentos médicos do SUS (Tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento, Medicamentos e OPM do SUS, acrescidos de incentivos previstos pelo Ministério da Saúde ou Campanhas da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

*/**Dentro destes valores também compõe a contratação de serviços de terceiros.

4- Plano de Aplicação

Natureza da despesa	Concedente	Concedente	Proponente	Valor Total
Código	Especificação	R\$	R\$	R\$
46.01 10.302.0006 2.001121 2.001121 3.3.3.50 0.102 0.238	Fundo Municipal de Saúde - FMS Manutenção das Unidades Próprias Ambulatoriais de referência e de Urgência e Emergência – SES – FMS Urgência e Emergência – SES-FMS Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos Fonte CR 336 Fonte CR 337	2.556.711,36	0,00	2.556.711,36
Total		2.556.711,36	0,00	2.556.711,36

Plano de Trabalho / Atendimento

5- Cronograma de Desembolso

Concedente

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
01	426.118,56	426.118,56	426.118,56	426.118,56	426.118,56	426.118,56

* Compete a **ENTIDADE** demonstrar o seu bom e regular emprego no objeto para o qual foram concedidos, mediante a apresentação, na prestação de contas, de elementos que permitam a exata verificação das despesas realizadas e da sua vinculação com o objeto, obedecendo a Instrução Normativa n.º 014, de 13 de junho de 2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, de de 2015.

Proponente:

Richard da Silva Choseki,
Presidente do **INSTITUTO**.

7 – Aprovado pelo Concedente

Local e data: Joinville, de de 2015.	
Concedente:	
Udo Döhler, Prefeito Municipal.	Larissa Grun Brandão Nascimento, Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132105** e o código CRC **FD20C9AB**.

LEI Nº 8.023, de 01 de julho de 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2014/PMJ/SEPLAN, firmado com o Instituto Vida de Assistência à Saúde, por intermédio da Secretaria da Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 7.713/2014.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2014/PMJ/SEPLAN, firmado com o Instituto Vida de Assistência à Saúde, por intermédio da Secretaria da Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 7.713/2014, cujo objeto é o fornecimento de profissionais médicos qualificados para atendimento, em caráter de plantão, de

forma complementar, em unidades da rede pública de saúde.

Art. 2º O Termo Aditivo referido no art. 1º tem por objeto acrescentar ao valor global R\$ 1.956.528,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais), prorrogando a vigência por mais 06 (seis) meses, tudo nos termos do documento anexo, permanecendo ratificadas as demais cláusulas.

Parágrafo único. Os valores serão repassados em 06 (seis) parcelas mensais, após a liberação das parcelas previstas no Convênio nº 006/2014/PMJ/SEPLAN.

Art. 3º As despesas com a presente lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

46001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

6 – Gestão de Saúde

2.1121 – Manutenção das Unidades Próprias Ambulatoriais de Referência e de Urgência e Emergência – FMS

3.3.5.0 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos

0102/0238 - Fonte

336/337 – Despesa

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

MINUTA SEI Nº 0113099/2015 - SAP.UPL - ANEXA À LEI 8.023/2015

**Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº
006/2014/PMJ/SEPLAN, autorizado pela Lei nº
7.713/2014.**

O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10 – Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Udo Döhler, inscrito no CNPF/MF nº 006.091.969-87 e com interveniência da Secretaria de Saúde por intermédio do

Fundo Municipal de Saúde, representado por sua gestora, Secretária, Larissa Grun Brandão Nascimento, inscrita no CNPF/MF nº 045.521.479-43, denominado **MUNICÍPIO/SECRETARIA/FMS**, e o Instituto Vida de Assistência à Saúde, com sede na Travessa Brasília, 123, Centro, em Garuva – SC, inscrito nº CNPJ/MF sob nº 13.617.301/0001-00, representado neste ato pelo seu representante legal, Sr. Richard da Silva Choseki, inscrito no CNPF/MF nº 893.805.259-15, doravante denominado **ENTIDADE**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando a necessidade de complementação de profissionais clínicos plantonistas para o preenchimento das escalas médicas na UPA Leste;

Considerando que os serviços prestados pelo Instituto Vida tem atingido as expectativas quanto a qualidade da assistência, tempo de resposta efetivo nas consultas e satisfação do usuário;

Considerando o impacto positivo com o credenciamento, tendo em vista que são 18:00 horas efetivamente em atendimento direto à população sem ônus trabalhistas aos cofres do Município;

Considerando que após a chamada de todos os médicos clínicos plantonistas aprovados em concurso, ainda existe uma deficiência de 20 profissionais supridos com o credenciamento atual.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, consoante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Este Termo tem por objeto:

- acrescentar ao valor global R\$ 1.956.528,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais), divididos em 6 (seis) parcelas mensais, a serem repassados pelo **MUNICÍPIO/SECRETARIA/FMS**, conforme Plano de Trabalho anexo;
- prorrogar a vigência do Convênio por mais 6 meses.

Parágrafo primeiro. A finalidade do Termo Aditivo é a de estender a execução do objeto do Convênio. Os recursos serão repassados somente após a liberação das parcelas previstas no 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2014/PMJ/SEPLAN.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Validade

Este Instrumento terá validade a partir de sua assinatura, e terá vigência por mais 06 (seis) meses após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - Publicação

O **MUNICÍPIO/SECRETARIA/FMS** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 006/2014/PMJ/SEPLAN.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em três vias de igual teor, na presença das testemunhas.

Joinville, de de 2015.

Udo Döhler,
Prefeito Municipal.

Larrisa Grun Brandão Nascimento,
Secretária de Saúde.

Richard da Silva Choseki,
Presidente do INSTITUTO.

Testemunhas:

Rosana Emília Greipel,
Gerente da Unidade Adm. e Financeira - SS.
CPF: 710.628.749-00

Gisele Cidral,
Coordenadora de Convênios - SS.
CPF: 034.931.019-02

Plano de Trabalho/Atendimento

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde				CNPJ 08.184.821/0001-37	
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 - Centro					
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89221-000	DDD Telefone (047) 4431-3233	Esfera Administrativa Municipal	
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87	
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373765-9 SSP/SC			Cargo/Função Prefeito		
Órgão / Entidade Proponente Instituto Vida de Assistência a Saúde				CNPJ 13.617.301/0001-00	
E-mail: adm@institutovida.org					
Endereço Travessa Brasília, 123					
Cidade Garuva	UF SC	CEP 89248-000	DDD / Telefone (047) 3445-3316	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos	
Conta corrente 31236-3		Banco 748 - SICRED	Agência 2602	Praça de Pagamento Joinville	
Nome do Responsável Richard da Silva Choseki				CPF 893.805.259-15	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor 2.809.624/SSP/SC				Função Presidente	
Endereço e telefone residencial Rua Estados Unidos, 79				CEP 89120-000	

2 – Descrição

Título:		Período de Execução	
INSTITUTO VIDA DE ASSISTENCIA A SAUDE		Início – APE	Término – 6 MESES APE
Objeto: O presente termo tem como objeto o fornecimento de profissionais médicos qualificados para atendimento, em caráter de plantão, de forma complementar, em unidades da rede pública de saúde.			
Justificativa: Considerando que o artigo 199, parágrafo 1º da Constituição Federal assim dispõe: “As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considerando a disposição dos Art. 24 e 25 da Lei nº8080/1990 que prevêem que, se verificado que as disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos poderão participar de forma complementar do SUS, entendimento também corroborado pelo TCE/SC por meio de seu PréJulgado nº 2055/2010. Considerando a atual dificuldade enfrentada pelo Município em preencher o número de profissionais médicos, nas especialidades de clínica geral e ortopedia para atuarem na rede pública municipal de saúde, gerando prejuízo à qualidade do serviço de saúde ofertado e, considerando tratar-se a PROPONENTE de entidade de direito privado sem fins lucrativos, de caráter beneficente de assistência social e de promoção da saúde, tendo como finalidade a prestação de assistência médica aos enfermos, este acordo irá oferecer à população municipal um serviço público ininterrupto e de qualidade.			

APE. Após a publicação do extrato

3 – Metas

Nº	Descrição por tipo de atendimento	Valores Mensais	
		Físico	Orçamentário
01	Plantão Presencial Médico Clínico Geral (UPA Leste)	1.800 horas	R\$ 191.088,00*
02	03.01 - Consulta e atendimentos Urgência/Emergência – Procedimentos (UPA Leste)	9.000 procedimentos	R\$ 135.000,00**
TOTAL		R\$ 326.088,00	

*Tratam-se de valores estimados, considerando que o valor mensal irá variar de acordo com o número de feriados e finais de semana.

**Os valores das consultas e procedimentos serão repassados conforme previstos na tabela de procedimentos médicos do SUS (Tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento, Medicamentos e OPM do SUS, acrescidos de incentivos previstos pelo Ministério da Saúde ou Campanhas da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina).

*/**Dentro destes valores também compõe a contratação de serviços de terceiros.

4- Plano de Aplicação

Natureza da despesa	Concedente	Concedente	Proponente	Valor Total
Código	Especificação	R\$	R\$	R\$
46.01 10 302 6 2.1121	Fundo Municipal de Saúde - FMS Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Gestão de Saúde Manutenção das Unidades Próprias Ambulatoriais de referência e de Urgência e Emergência - FMS	1.956.528,00	0,00	1.956.528,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos			
0.102 0.238	Fonte CR 336 Fonte CR 337			
Total		1.956.528,00	0,00	1.956.528,00

5- Cronograma de Desembolso

Concedente

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
01	326.088,00	326.088,00	326.088,00	326.088,00	326.088,00	326.088,00

* Compete a **ENTIDADE** demonstrar o seu bom e regular emprego no objeto para o qual foram concedidos, mediante a apresentação, na prestação de contas, de elementos que permitam a exata verificação das despesas realizadas e da sua vinculação com o objeto, obedecendo a Instrução Normativa n.º 014, de 13 de junho de 2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, de de 2015.

Proponente:

Richard da Silva Choseki,
Presidente do **INSTITUTO**.

7 – Aprovado pelo Concedente

Local e data: Joinville, de de 2015.

Concedente:

Udo Döhler,
Prefeito Municipal.

Larissa Grun Brandão Nascimento,
Secretária de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132112** e o código CRC **55B9C4F2**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0132484/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 01 de julho de 2015.

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 001/2015

Dispõe sobre os cursos d'água naturais retificados, canalizados e desviados localizados exclusivamente sob os

logradouros públicos de Joinville e integrados ao sistema público de drenagem pluvial do Município.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Lei nº. 5.712, de 19 de Dezembro de 2006 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, após deliberação favorável em sessão plenária,

RESOLVE:

Art.1º Reconhecer como linhas de drenagem do Município de Joinville os trechos de cursos d'água naturais que foram retificados, canalizados, desviados para os logradouros públicos e integrados ao sistema público de drenagem pluvial artificial.

Parágrafo único. Para ser reconhecido como linha de drenagem do Município é necessário que os trechos de cursos d'água atendam a todos os seguintes critérios:

- a) Retificação;
- b) Canalização;
- c) Desvio sob logradouros públicos;
- d) Integração ao sistema de drenagem pluvial.

Art.2º Aplicar, nestes casos, os distanciamentos previstos nos artigos 93 e seguintes, da Lei Complementar nº 29, de 14 de Junho de 1996, que institui o Código Municipal do Meio Ambiente.

Art.3º Todos os demais cursos d'água naturais que não atendam a todos os critérios elencados no Parágrafo único, do art. 1º desta resolução, continuam a ter suas áreas de preservação permanente definidas conforme Lei Federal nº 12.651/12.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Joinville, 01 de julho de 2015.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Presidente do Comdema



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 01/07/2015, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132484** e o código CRC **D5F0A85F**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Processo Administrativo Disciplinar nº 60/13 - Em relação ao senhor Rivelino Masson, ex

Presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS, por ter sido comprovado nos autos a prática de ato de improbidade administrativa, e em face do mesmo ser tão somente agente político, determino que seja remetida cópia integral dos autos ao Ministério Público, nos moldes da Lei 8.429/92. Como o servidor Airton Deniz Ribeiro foi a óbito em 13.01.2015, ou seja antes do final do presente processo administrativo, determino o arquivamento do processo, por extinção da punibilidade por morte do agente.

Joinville, 18 de junho de 2015

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/07/2015, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132383** e o código CRC **58CBC500**.
